

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00274 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1150 / 2020

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0135	ESPORTE E CIDADANIA		
27.813.0135.1118	Construção de Centro Aquático		
4.4.90.51.00	458 Obras e Instalações		370.562.85
	1.90.00 Operações de Crédito Internas		370.562.85
27.813.0135.1119	cobertura de Quadra Poliesportiva		
4.4.90.51.00	459 Obras e Instalações		138.236.78
	1.90.00 Operações de Crédito Internas		138.236.78
	TOTAL:	R\$	508.799.63

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Operação de Crédito:

R\$ 508.799.63

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE JULHO DE 2020

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 21/10/2020
Olivera
ASSINATURA

estes